

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO Nº 025 - CMAS, 10 DE JUNHO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024 às onze horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 330/2024-GAB/SAS de 05 de junho de 2024 onde solicita pauta em Reunião do CMAS para Apresentação da Prestação de Contas 2023, Processo: SEDS-PRC-2023/00723 - referente a Emenda Parlamentar repassada à OSC Associação Viva Boa Vista – Recurso Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pela servidora Ana Carolina de Oliveira Santos – Supervisora de Fundos da Secretaria de Assistência Social, conforme:

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2023

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00723			PERÍODO: EXERCÍCIO 2023 - ANUAL PROGRAMA: EMENDA PARLAMENTAR	
Descriminação	Valor R\$	Descriminação		Valor R\$
Recurso Estadual (Total parcelas)	50.000,00	Despesa Material de Consumo (70tal do ano)		
Rendimentos da Aplicação (Total do 1º semestre)	0,00	Despesa Repasse à Rede 50.000,0 Indireta - OSCs (Total do ano)		50.000,00
Rendimentos da Aplicação (Total do 2º semestre)	569,16	Despesa Serviços de Terceiros (Total do ano)		0,00
		Desp	esa R.H. (Total do ano)	0,00
			SUB TOTAL	50.000,00
		Recu	ırso não utilizado (Total)	0,00
		Reno (Tota	dimentos não utilizado al)	569,16
			SUB TOTAL	569,16
TOTAL GERAL	50.569,16		TOTAL GERAL	50.569,16
Local e data: Jacareí, 05 de Junho	de 2024.			
Órgão Executor - Prefeito		•	Gestora Municipal da Assis	tência Social
Izaías José de Santana		Benedicta Peixoto do Nascimento		
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social		Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social		
Madair de Farias Trigo		Ana Maria de Araújo Machado		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Prestação de Contas 2023, Processo: SEDS-PRC-2023/00723 - referente a Emenda Parlamentar repassada à OSC Associação Viva Boa Vista – Recurso Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Gestão 2023/2025